



Ofício nº 144/2021-SEMAS ✓

Em, 26 de abril de 2021

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI
Att. KALITHA SAHARA DESTRO
Nesta.

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:
26 ABR 2021

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

• **Assunto: PEDIDO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS**

Considerando a permanência de situação de emergência e tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos essenciais a continuidades de serviços públicos, ainda se encontrarem em tramitação, face aos ajustes administrativos que a gestão vem promovendo e aos procedimentos processuais administrativos, como prazos e recursos administrativos. Solicito que seja autorizado o ADITAMENTO DOS CONTRATOS abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1. **CONTRATO Nº-20210062/2021**, que tem como Objeto o fornecimento de **Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Material de Limpeza** com a empresa **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 23.653.286/0001-00, com vencimento em 04/05/2021, **QUE SEJA ADITIVADO POR MAIS 60** (sessenta dias) e **acrescido o objeto em 25%** (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender esse período de prorrogação.
2. **CONTRATO Nº-20210068/2021**, que tem como Objeto o fornecimento de **Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza** com a empresa **B Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, inscrito(a) no CNPJ 28.068.085/0001-83, com vencimento em 04/05/2021, **QUE SEJA ADITIVADO POR MAIS 60** (sessenta dias) e **acrescido o objeto em 25%** (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender esse período de prorrogação.
3. **CONTRATO Nº-20210084/2021**, que tem como Objeto o fornecimento de **Materiais de Limpeza** com a empresa **L. VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ 05.689.230/0001-23, com vencimento em 04/05/2021, **QUE SEJA ADITIVADO POR MAIS 60** (sessenta dias) e **acrescido o objeto em 25%** (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender esse período de prorrogação.

Termos em que, peço e aguardo providencias.
Cordialmente;

MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Mª Ervânia Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021